



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 062/2026
(Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, e ao Sr. Pedro Antony Araújo da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, à instalação de dois redutores de velocidades, na rua Alcindo Salustiano, no bairro Paizinho Maria.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Pedro Antony, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, solicitar a implantação de dois redutores de velocidade na Rua Alcindo Salustiano, sendo um em frente à residência de nº 73 e outro em frente à residência de nº 17.

A presente solicitação atende a pedidos dos moradores da referida rua, que relatam a alta velocidade de veículos que trafegam pelo local, situação que tem gerado preocupação e riscos à segurança de pedestres, crianças e demais residentes da área.

Dessa forma, a instalação dos redutores de velocidade contribuirá para organizar o fluxo de veículos e aumentar a segurança no trânsito, proporcionando mais tranquilidade para a população.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo ao Senhor Pedro Antony, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte: (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK– CEP: 59380 - 000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 16 de março de 2026.

Reginaldo Francisco
Vereador